



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

LEI (S)

**Secretaria Municipal
de Administração**

- LEI Nº 5.192, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 -

*"Dispõe sobre o "Programa Disque
Árvore" e dá outras providências".....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no Município de Pirassununga o "Programa Disque Árvore", a ser implementado mediante a disponibilização, pela Municipalidade ao interessado, de uma muda de árvore, a cada pessoa que requerer mediante ligação telefônica.

Art. 2º A muda de árvore será disponibilizada e entregue no local requisitado pelo interessado, no prazo não superior a 30 (trinta) dias após o pedido, observado a disponibilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3º O tipo de muda de árvore a ser fornecida e o local a ser realizado o plantio deverá observar as regras próprias existentes na legislação vigente, mediante aprovação pelo órgão responsável da Prefeitura Municipal.

Art. 4º O Executivo está autorizado também a colocar a disposição da população uma linha telefônica 0800 a fim de agilizar, ampliar e facilitar o acesso ao referido projeto.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei por Decreto, ficando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente responsável pelo acompanhamento e fiscalização da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração
jhc/



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

– LEI Nº 5.194, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 –

“Denomina de Elisa Mendes Batista – “Vó Elisa”, o Centro Dia do Idoso, neste Município.”.....


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Art. 1º Fica denominado de “**ELISA MENDES BATISTA – VÓ ELISA**”, o Centro Dia do Idoso, localizado na Rua XV de Novembro, s/nº, Jardim Eldorado, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2017.


- **ADEMIR ALVES LINDO** -
Prefeito Municipal


Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

DECRETO (S)

– DECRETO Nº 7.019, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.037, de 28 de dezembro de 2016, artigo 6º, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 624.006,31 (seiscentos e vinte e quatro mil, seis reais e trinta e um centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

| Ficha - Projeto | Dotação | Valor |
|-----------------|--|----------------|
| 163 | 09.02.3.3.90.39.12.361.2001.2.041.01.2200000 | R\$ 271.803,00 |
| 74 | 06.01.3.3.90.39.04.128.7008.2.230.01.1100000 | R\$ 228.203,31 |
| 163 | 09.02.3.3.90.39.12.361.2001.2.041.01.2200000 | R\$ 12.700,00 |
| 74 | 06.01.3.3.90.39.04.128.7008.2.230.01.1100000 | R\$ 25.300,00 |
| 74 | 06.01.3.3.90.39.04.128.7008.2.230.01.1100000 | R\$ 86.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

| Ficha - Projeto | Dotação | Valor |
|-----------------|--|----------------|
| 871 | 09.04.4.4.90.51.12.365.2002.1.446.02.2000058 | R\$ 271.803,00 |
| 871 | 09.04.4.4.90.51.12.365.2002.1.446.02.2000058 | R\$ 228.203,31 |
| 79 | 06.01.3.3.90.47.04.122.9001.0.001.01.1100000 | R\$ 12.700,00 |
| 79 | 06.01.3.3.90.47.04.122.9001.0.001.01.1100000 | R\$ 25.300,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

| | | |
|-----|--|---------------|
| 191 | 09.04.4.4.90.51.12.365.2002.1.447.05.2000059 | R\$ 86.000,00 |
|-----|--|---------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/.



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

– DECRETO Nº 7.020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 –

“Rescinde contrato público celebrado com a Previna – Associação de Prevenção e Intervenção ao Uso de Drogas.”.....

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.516/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato público nº 152/2017, celebrado com a **Previna – Associação de Prevenção e Intervenção ao Uso de Drogas**, que tem por objeto a prestação de serviços de tratamento de químio-dependência, em regime de internação a adolescente em clínica de recuperação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Pirassununga, 14 de dezembro de 2017.

**ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

- DECRETO Nº 7.021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.037, de 28 de dezembro de 2016, artigo 6º, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 250.040,63 (duzentos e cinquenta mil, quarenta reais e sessenta e três centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

| Ficha - Projeto | Dotação | Valor |
|-----------------|--|----------------|
| 1475 | 12.02.3.3.90.39.10.301.1001.2.520.92.3000060 | R\$ 95.040,63 |
| 1048 | 12.02.3.3.90.39.10.301.1001.2.520.02.3000060 | R\$ 155.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto através de excesso de arrecadação exercício 2017, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), e do superávit financeiro exercício 2016, no valor de R\$ 95.040,63 (noventa e cinco mil, quarenta reais e sessenta e três centavos), referente à solicitação de ajustes orçamentários da verba PAB Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS,
Secretaria Municipal de Administração.
jhr.



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 602/2017 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.958/2006,

RESOLVE :

Autorizar que a servidora pública municipal **Maria Verginia Medeiros Pavão**, RG nº 12.696.885 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escrivário, continue à disposição da Justiça Eleitoral, prestando serviços junto ao Cartório da 311ª Zona Eleitoral – Pirassununga, até 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 15 de dezembro de 2017.

- **ADEMIR ALVES LINDO** -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS,
Secretária Municipal de Administração.

jhc/



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

– PORTARIA Nº 603/2017 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.958/2006,

RESOLVE:

Autorizar que o servidor público municipal **Iuri Teixeira do Nascimento**, RG nº 28.483.212-1 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Recepcionista, fique à disposição da Justiça Eleitoral, prestando serviços junto ao Cartório da 311ª Zona Eleitoral – Pirassununga, até 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 15 de dezembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DE FREITAS
Secretária Municipal de Administração.
jhc/.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

– PORTARIA Nº 604/2017 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.643/2013; e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 4.049, de 16 de março de 2011,

RESOLVE :

Autorizar a prorrogação do contrato de trabalho do servidor **Eduardo Brichta David**, RG nº 47.837.161-5 – SSP/SP, exercente das funções do emprego temporário de **Facilitador de Oficinas de Esporte e Lazer**, no período de 1º de dezembro de 2017 a 1º de dezembro de 2018, para atender o Programa Projovem, subordinado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 18 de dezembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

– PORTARIA Nº 605/2017 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 18 a 22 de dezembro do fluente ano, o servidor municipal **Carlos Henrique Benevenuto**, portador do RG nº 18.742.748 – SSP/SP e CPF nº 139.347.288-55, para integrar como presidente a Comissão Municipal de Licitações, tendo em vista a licença médica concedida à servidora Marta Braga Palma.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 18 de dezembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

- PORTARIA Nº 606/2017 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 2 a 31 de janeiro de 2018, o servidor municipal **Anderson Rodrigues Franco**, RG nº 32.391.342-8 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego permanente de Encarregado de Setor – Transporte Escolar, tendo em vista as férias concedidas à Sra. Cláudia Renata Sinotti Franco da Silveira, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 19 de dezembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração.
jhc/



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

– PORTARIA Nº 607/2017 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 15 a 29 de janeiro de 2018, o servidor municipal **Edson Aquiles Sanches**, RG nº 560345 – COMAER, para responder pelas funções do emprego em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Antônio Carlos Félix dos Santos, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 19 de dezembro de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

- PORTARIA Nº 608/2017 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, objeto da Comunicação Interna nº 363/2017,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com a finalidade de monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Corporação Musical Pirassununguense, composta pelos seguintes servidores municipais:

Roberto Donizeti Bragagnollo;
Stella Silvia Dias Oliveira;
Joyce Antunes Modenese.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 19 de dezembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

– PORTARIA Nº 609/2017 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a partir de 26 de dezembro do corrente ano, a servidora pública municipal **Marta Braga Palma**, RG nº 27.694.575-X – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Escriturário**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS,
Secretária Municipal de Administração.
jhc/



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

- PORTARIA Nº 610/2017 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 30 de dezembro do
fluyente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Katjany Colombini**, RG nº
9.588.145 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Enfermeiro
Emergencista**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração.
jhc/



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

- PORTARIA Nº 611/2017 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 30 de dezembro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Sabrina Rogatto**, RG nº 44.735.461-9 – SSP/SP, ocupante do emprego mensalista de provimento não efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** – Área 010 – Jardim Limoeiro, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS,
Secretária Municipal de Administração.
jhc/



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

- PORTARIA Nº 612/2017 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Transferir a servidora municipal **Rosana de Sousa Barros**, RG nº 17.117.878 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Escriturário**, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS,
Secretária Municipal de Administração.
jhc/.



Pirassununga, 2 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

– PORTARIA Nº 613/2017 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Transferir o servidor municipal **Fernando Golla Gonçalves**, RG nº 16.733.711-7 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Escriturário**, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2017.

- **ADEMIR ALVES LINDO** -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS,
Secretária Municipal de Administração.
jhc/